
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE SÉRIE B PROFISSIONAL CAMBORIÚ x METROPOLITANO - 19/08/2018 - 16:00 / Renato Santos Garcia - Camboriú				Jogo N°: 93	
METROPOLITANO							
Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL						
Assistente 1:	KLEBER LUCIO GIL		Assistente 2:	HELTON NUNES			
4° Árbitro:	LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE						
Adicional 1:	ELI ALVES SVIDERSKI						
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES						

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071
2	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	139675720
3	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209
4	156.445	DOUGLAS DA SILVA	T	3383997-2
5	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	T	413289849
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	4108429996
8	178.944	DIEGO LUYSE DE LARA	T	417318352
9	188.113	WILLIAM GOMES MARTINS	T	403937115
10	345.678	JEAN DIAS DA COSTA	T	3130096286
11	461.257	BRUNO FLEITUX	T	110327951
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471
13	412.439	MAURICIO PINTO	R	5978367
14	441.218	CLAUILLIAM KELVES DA SILVA	R	386981486
15	527.426	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	R	5988418
16	310.080	GUILHERME GIANOTTI MORASSI	R	95649009
17	395.742	GABRIEL ELIZEU RIBA	R	5829038
18	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	R	6113420
19	510.969	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	R	6527861
20	527.669	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	R	523355804
21	454.944	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	R	5071699
22	444.263	FABRÍCIO DUTRA CORREA	R	8110923417

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	MARCELO MABILIA 56376502091	Aux. Técnico:	ISAUQUE DAVID PEREIRA 3301286
Prep. Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435	Treinador Goleiro:	RAFAEL CORDOVA 2.780.705.3
Médico:		Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

 EGÍDIO DA ROSA BECKAUSER	 N°: 4 - DOUGLAS DA SILVA (C)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------